Município de Carmo do Paranaíba



CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277 CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

PROJETO DE LEI N.º 010 /2015

(F) Sim

() Não

Paulo Soares Monerel

Dispõe sobre a denominação de via pública no Distrito de Quintinos, neste município, e dá outras providencias.

Cámara Municipal de Carmo do Paranaiba

Presidente/

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas

Gerais decreta:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Belo Horizonte" a Rua Roseno Nunes de Andrade, localizada no Distrito de Quintinos, neste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.133, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 23 de fevereiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

- MG
- MG
- MG
- PROTOCOLO GERAL 0000034

Município de Carmo do Paranaíba



CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277 CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba, 23 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade alterar nome de via pública no Distrito de Quintinos, neste Município.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, uma vez que por tantos anos a Rua Roseno Nunes do Amaral foi nomeada de Rua Belo Horizonto, sendo do conhecimento de todos os moradores, indicamos tal proposição a fim de que a Rua Roseno Nunes do Amaral, localizada no Distrito de Quintinos, passe a ser denominada de *Rua Belo Horizonte*, diminuindo os transtornos, já que receberá seu antigo nome.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos llustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -